

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10/2020**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratadas:
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS**

**Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL.**

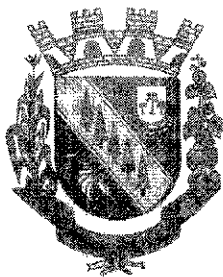
**Valor:
R\$ 7.694,79 (sete mil seiscientos e noventa e quatro reais e setenta e
nove centavos).**

**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 84/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

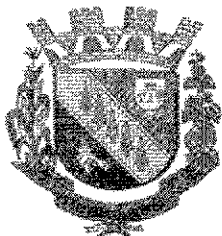
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Marcos William de Oliveira (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando a portaria 80/19.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
04 de julho de 2019.


Ezeriel Javski Detim
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 07/05/2020

Da: Secretaria de Administração

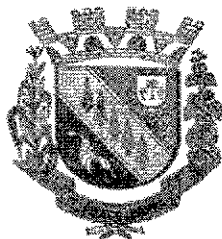
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Em função do momento excepcional e diante da jornada de trabalho ser em regime de plantão e também pela dificuldade de entrar em contato com os fornecedores, a licitação na modalidade de pregão foi interrompida, não conseguindo dar continuidade aos processos em andamento. A aquisição dos produtos em tempo hábil não foi possível e assim, vários produtos já estão faltando, até tivemos que emprestar produto da Prefeitura Municipal para suprir a demanda no momento. Pelas razões já mencionadas e também pela existência de risco a segurança de pessoas, (aglomeração através de sessão pública) optamos pela dispensa de licitação para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, visto que o valor não extrapola a dotação anual.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Administração




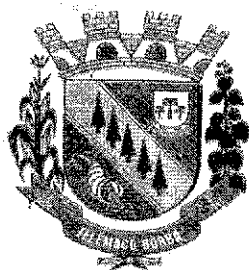
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente, **a compra de matérias de limpeza e higiene**. Com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 07 de maio de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

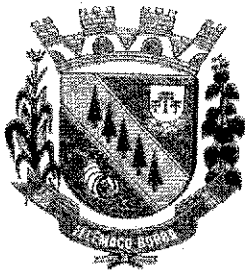
Data: 07/05/2020

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para, **compra de materiais de limpeza e higiene.**

Marcos William de Oliveira
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 19/05/2020

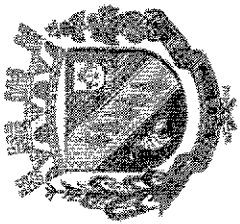
Divisão de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI-ME; CNPJ; 24.293.119/0001-68**, que está apta à fornecer o produto em questão, sendo que a mesma encontra-se com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

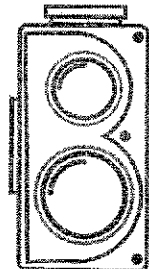
PAULO MACHADO BONFIM
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	JCS BUENO SUPLEMENTOS	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI-ME	DIVANSIR PENA RAIZER
1 Agua sanitária 53 litros	R\$; 116.60	R\$; 109,71	R\$; 174.90
2 Alcool etílico hidratado 10 unidade	R\$; 80.00	R\$; 48,10	N/C
3 Desinfetante 60 litros	R\$; 179.40	R\$; 171,00	R\$; 345.00
4 Desodorizador ambiente 10 unidade	R\$; 95.00	R\$; 69,20	R\$; 116.50
5 Detergente líquido 50 unidade	R\$; 70,00	R\$; 72,00	R\$; 105.00
6 Flanela para limpeza 10 unidade	R\$; 20,00	R\$; 22,50	R\$; 37.50
7 Inseticida 05 unidades	R\$; 60.00	R\$; 32.35	N/C
8 Limpador multi uso 80 unidade	R\$; 176,00	R\$; 200,00	R\$; 628.00
9 Luva de segurança 05 pares. T- P	R\$; 11.75	R\$; 11,20	R\$; 28.75
10 Luvas de segurança 10 unidade T-G	R\$; 23,50	R\$; 23,70	R\$; 57.50
11 Pano para limpeza 20 unidade	R\$; 80.00	R\$; 70,20	R\$; 162.00
12 Papel higiênico 30 fardo	R\$; 1.260,00	R\$; 1.350,00	R\$; 1.875.00
13 Papel toalha 400 pacotes	R\$; 4.400,00	R\$; 4.800,00	R\$; 7.400.00
14 Pastilha sanitária 100 unidade	R\$; 120,00	R\$; 130,00	N/C
15 Rodo espuma 10 unidade	R\$; 90.00	R\$; 45,60	R\$; 105.00
16 Sabão em barra 10 pacotes	R\$; 52,00	R\$; 57,60	R\$; 67.50
17 Sabão em pó 10 caixas	R\$; 61.00	R\$; 51,90	R\$; 120.00
18 Sabonete líquido 06 galão	R\$; 120.00	R\$; 102,48	R\$; 189.00



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

ORÇAMENTO

Nome da Empresa: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68

IE: 90716674-02

CME:

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41600427785

Data do registro: 02/03/2016

Representante legal da empresa que irá assinar o contrato:

Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Estado civil: SOLTEIRA

e-mail: licitacao@brunanoda.com.br

Endereço: RUA FLORINDO THOMAZ, 30 – CENTRO – CURIÚVA – PR – CEP 84280-000

RG: 7.686.429-2

CPF: 081.761.319-62

Favor informar o valor já com frete e demais despesas inclusas.

Favor encaminhar o orçamento para HELENA PEREIRA

Contato: camaratelemacoborba@gmail.com

Fone: (42) 3272-1461 – ramal – 236

CLIENTE: CÂMARA MUN. DE TELEMACO BORBA

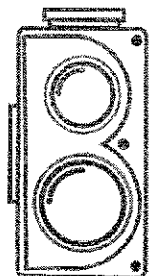
DATA: 06/05/2020

VALIDADE: 60 DIAS

Qunt	Unidade	Especificação do Material	MARCA	Valor Unitário	Total
53	Litro	Água sanitária com as seguintes especificações mínimas: com ação alvejante e desinfetante; Composição: princípio ativo, alcalinizante, estabilizante, essência e água; Princípio ativo, hipoclorito de sódio 2,0 – 2,5% P/P (cloro ativo). Frasco com	FLOPS	R\$ 2,07	R\$ 109,71

Rua Florindo Thomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



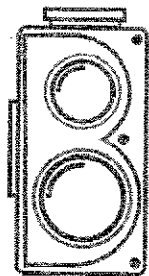
BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 - IE 90716674-02

		capacidade de 1000 ml.			
10	Unidade	Álcool etílico hidratado nas seguintes especificações mínimas: 46° INPM; Para uso doméstico; Com aspecto límpido e translúcidos; Com tampa rosca; Embalado em frasco de 1000 ml.	SOL	R\$ 4,81	R\$ 48,10
60	Litro	Desinfetante nas seguintes especificações mínimas: Categoria básica restrita ao uso puro; Princípio ativo cloreto alquil benzil amônio; Composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas Composição aromática eucalipto; Com validade 3 anos; Acondicionado em frasco plástico, contendo 1 litro; autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	ALPES	R\$ 2,85	R\$ 171,00
10	Unidade	Desodorizador ambiental nas seguintes especificações mínimas: Aerosol; jasmim ou lavanda; Álcool etílico 39,2%; Perfume nitritode sódio, água, propelente (propano/butano) e sem CFC; Frasco de alumínio pesando líquido 277 gramas. Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	ULTRAFRESH	R\$ 6,92	R\$ 69,20
50	Unidade	Detergente líquido nas seguintes especificações mínimas: Princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS	ALPES	R\$ 1,44	R\$ 72,00
10	Unidade	Flanela para limpeza com as seguintes especificações mínimas: 100% algodão; medindo 38x58cm; Cor laranja; Pacote com 1 unidade; deve conter etiqueta com as especificações exigidas.	MARTINS	R\$ 2,25	R\$ 22,50
5	Unidade	Inseticida nas seguintes especificações	ULTRA INSET	R\$ 6,47	R\$ 32,35

Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro - Curitiba - PR - CEP 84280-000

(43) 9113-9234 - (43) 3545 1358



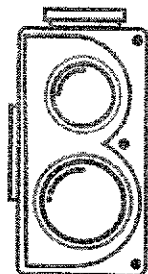
BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

		<p>mínimas: Para uso doméstico; Em aerossol; Composição: propoxur 0,75%,cynfluthrin 0,025%; isoproanol, xileno, querosene; propelente (propano/butano,sem cfc; principio ativo propoxur; Embalado em frasco metálico de 500 ml; autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.</p>			
80	Unidade	Limpador multiuso (uso em geral) com embalagem de 500 ml tampa squeeze, fragrâncias variadas.	ALPES	R\$ 2,51	R\$ 200,80
5	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (Látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Indicada para trabalhos de: Higiene e Limpeza, tamanho P. Luvas para proteção contra agentes químicos.	NOBRE	R\$ 2,24	R\$ 11,20
10	par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (Látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Indicada para trabalhos de: Higiene e Limpeza, tamanho G. Luvas para proteção contra agentes químicos.	NOBRE	R\$ 2,37	R\$ 23,70
20	Unidade	Pano para limpeza com as seguintes especificações: Saco 100% algodão cru; Cor branca; Alvejado. Medindo: 50 x 70 cm.	MARTINS	R\$ 3,51	R\$ 70,20
30	Fardo	Papel higiênico para dispenser apresentando folha simples, gofrado, sem picote, com relevo; na cor branca, neutro, medindo 10cm x 300m; composto de 100% de celulose virgem, com ph neutro; Não reciclável; tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada, com laudo microbiológico conforme portaria m.s. N° 1.480 de 31/12/90, fardo com 08 unidades.	PARANA	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
400	Pacote	Papel toalha nas seguintes especificações mínimas: Crepado; Interfolhas alta qualidade com 2 dobras; Medindo 23 x 21 cm com oscilação entre 0,5 cm e 1 cm; 100% fibras celulósicas virgens; não reciclável. Aivura aproximada de 100%; Absorção	PARANA	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



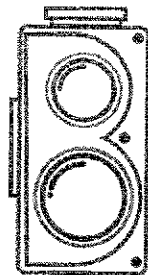
BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

		máxima de 70%; Cor branca, embalado em pacotes c/ 1000 folhas (4 maços c/ 250 folhas cada).			
100	Unidade	Pastilha adesiva sanitária fragrância de eucalipto 10 gramas cada pastilha.	SANYMIX	R\$ 1,30	R\$ 130,00
10	Unidade	Rodo espuma com as seguintes especificações mínimas: Com base de 30cm; Em polipropileno e com encaixe em rosca; Esponja com fibra abrasiva verde e espuma de poliuretano amarela; Cabo com 1,40 metros com rosca plástica possuindo manípulo de apoio fixado na extremidade. Similar às marcas: Condor, Novíça, Bettanin.	APOLO	R\$ 4,58	R\$ 45,80
10	Pacote	Sabão em barra nas seguintes especificações mínimas: Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substancias químicas permitidas; Especificações ph 1%=11,5; Alcalinidade livre 0,5%p/p, de glicerina; Na cor amarela; Embalado em saco plástico, com 05 unidades de 200 gramas cada; Validade 2 anos. Laudo analítico do lote do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	ALPES	R\$ 5,76	R\$ 57,60
10	Caixa	Sabão em pó nas seguintes especificações mínimas: Composição básica: tensoativo, alcalinizante,coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, alquil benzeno Sulfonato de sódio. Acondicionado em embalagem com 1 kg.	ASSIM	R\$ 5,19	R\$ 51,90
6	Galão	Sabonete líquido nas seguintes especificações mínimas: Cremoso perolado; Com fragrância de erva-doce; Estado físico: líquido viscoso; Cor: branco perolizado; pH: 6,5 -7,00; Densidade: 1,05-1,08 g/ml; Odor característico; Composição: Sodium Laureth-2 Sulfate CocoamideDEA,methylchloroisoithiazolinone/Methylisothiazolinone, Sodium Chloridrate, Glycerin, CitricAcid, SodiumLaureth (2) Sulfate, GlycolStearate, Fragrance, água. Produto não toxico. Embalagem	PREMISSE	R\$ 17,08	R\$ 102,48

Rua Florindo Tomaz, 39 – Centro – Curitiba – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02

		contendo 05 litros			
20	Embalagem	Saco plástico reforçado para lixo nas seguintes especificações mínimas: De polietileno; Capacidade para 20 litros; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.	RPM	R\$ 8,40	R\$ 168,00
20	Embalagem	Saco plástico reforçado para lixo nas seguintes especificações mínimas: De polietileno; Capacidade para 60 litros; Cor preta; medindo 70x60x25. Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.	RPM	R\$ 21,17	R\$ 423,40
5	Embalagem	Saco plástico reforçado para lixo nas seguintes especificações mínimas: De polietileno; Capacidade para 100 litros; Medindo (LxA) 75 x 105cm; deve suportar 20 kg; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.	RPM	R\$ 37,80	R\$ 189,00
15	Unidade	Sapólio em pó – especificações técnicas: Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência pinho. Frasco com 300 ml.	SANYMIX	R\$ 2,44	R\$ 36,60
5	Unidade	Sapólio líquido – especificações técnicas: Princípio ativo, Lauril Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizantes, Abrasivo, Sequestrante, Fragrância. Frasco com 300 ml.	SANYMIX	R\$ 3,87	R\$ 19,35
3	Unidade	Vassoura caipira de palha, com no mínimo 3 costuras, com cabo de 1,40 m.	BELMIRO	R\$ 15,00	R\$ 45,00
TOTAL					R\$ 8.249,89

BRUNA ANTUNES
NODA:08176131962

Assinado digitalmente por BRUNA ANTUNES NODA:08176131962
DN: cn=BRUNA ANTUNES NODA:08176131962 c=BR o=ICP-Brasil
ou=27083002000148
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2020-05-22 16:28:03:00

Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curitiba – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.293.119/0001-68

Razão Social: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Endereço: R FLORINDO TOMAZ 30 / CENTRO / CURITIBA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404143633376411

Informação obtida em 19/05/2020 14:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI
CNPJ: 24.293.119/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

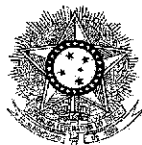
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:05 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **2CA8.2A18.5018.A4A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.293.119/0001-68
Certidão nº: 11383398/2020
Expedição: 19/05/2020, às 14:17:37
Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.293.119/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

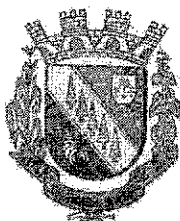
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

COTAÇÃO DE PREÇOS 2020 – MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

Nome da Empresa: J.C.S.BUENO - SUPRIMENTOS

CNPJ: 17.672.613/0001-78 IE:90.655.814-90

CME: 12932

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 20184719674

Data do registro: 09/08/2018

Representante legal da empresa que irá assinar o contrato:

Nome: Julio Cesar Silveira Bueno

Estado civil: Casado

e-mail: primec@hotmail.com.br

Endereço: Rua Henrique Dias Nº39

RG: 3237889-7

CPF: 514.433.509-82

Favor informar o valor já com frete e demais despesas inclusas.

Favor encaminhar o orçamento para HELENA PEREIRA

Contato: gamaratelemacoborba@gmail.com

Fone: (42) 3272-1461 – ramal - 236

Quant	Unidade	Especificação do Material	Valor Unitário	Total
53	Litro	Água sanitária com as seguintes especificações mínimas: com ação alvejante e desinfetante; Composição: princípio ativo, alcalinizante, estabilizante, essência e água; Princípio ativo, hipoclorito de sódio 2,0 – 2,5% P/P (cloro ativo). Frasco com capacidade de 1000 ml.	2,20 / Triex	116,60
10	Unidade	Álcool etílico hidratado nas seguintes especificações mínimas: 46° INPM; Para uso doméstico; Com aspecto límpido e translúcidos; Com tampa rosca; Embalado em frasco de 1000 ml.	8,00 / Araucaria	80,00
60	Litro	Desinfetante nas seguintes especificações mínimas: Categoria básica restrita ao uso puro; Princípio ativo cloro alquil benzil amônio; Composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, cerante e outras substâncias químicas permitidas Composição aromática eucalipto; Com validade 3 anos; Acondicionado em frasco plástico, contendo 1 litro; autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	2,99 / Alpes	179,40
10	Unidade	Desodorizador ambiental nas seguintes especificações mínimas: Aerosol; jasmim ou	9,50 / Bom ar	95,00

		lavanda; Álcool etílico 39,2%; Perfume nitritode sódio, água, propelente (propano/butano) e sem CFC; Frasco de alumínio pesando líquido 277 gramas. Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.		
50	Unidade	Detergente líquido nas seguintes especificações mínimas: Princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS	1,40 / Suprema	70,00
10	Unidade	Flanela para limpeza com as seguintes especificações mínimas: 100% algodão; medindo 38x58cm; Cor laranja; Pacote com 1 unidade; deve conter etiqueta com as especificações exigidas.	2,00 / Panosul	20,00
05	Unidade	Inseticida nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico; Em aerossol; Composição: propoxur 0,75%,cynfluthrin 0,025%; isopropranol, xileno, querosene; propelente (propano/butano, sem cfc); princípio ativo propoxur; Embalado em frasco metálico de 500 ml; autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	12,00 / Ar livre	60,00
80	Unidade	Limpador multiuso (uso em geral) com embalagem de 500 ml tampa squeeze, fragrâncias variadas.	2,20 / Giocá	176,00
05	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (Látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Indicada para trabalhos de: Higiene e Limpeza, tamanho P. Luvas para proteção contra agentes químicos.	2,35 / Nobre	11,75
10	par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (Látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Indicada para trabalhos de: Higiene e Limpeza, tamanho G. Luvas para proteção contra agentes químicos.	2,35 / Nobre	23,5
20	Unidade	Pano para limpeza com as seguintes especificações: Saco 100% algodão cru; Cor branca; Alvejado. Medindo: 50 x 70 cm.	4,00 / Panosul	80,00
30	Fardo	Papel higiênico para dispenser apresentando folha simples, gofrado, sem picote, com relevo; na cor branca, neutro, medindo 10cm x 300m; composto de 100% de celulose virgem, com ph neutro; Não	42,00 / Parana	1.260,00

20

		reciclável; tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada, com laudo microbiológico conforme portaria m.s. Nº 1.480 de 31/12/90, fardo com 08 unidades.		
400	Pacote	Papel toalha nas seguintes especificações mínimas: Crepado; Interfolhas alta qualidade com 2 dobras; Medindo 23 x 21 cm com oscilação entre 0,5 cm e 1 cm; 100% fibras celulósicas virgens; não reciclável. Alvura aproximada de 100%; Absorção máxima de 70%; Cor branca, embalado em pacotes c/ 1000 folhas (4 maços c/ 250 folhas cada).	11,00 / Paraná	4.400,00
100	Unidade	Pastilha adesiva sanitária fragrância de eucalipto 10 gramas cada pastilha.	1,20 / Sany mix	120,00
10	Unidade	Rodo espuma com as seguintes especificações mínimas: Com base de 30cm; Em polipropileno e com encaixe em rosca; Esponja com fibra abrasiva verde e espuma de poliuretano amarela; Cabo com 1,40 metros com rosca plástica possuindo manípulo de apoio fixado na extremidade. Similar às marcas: Condor, Noviça, Bettanim.	9,00/ Bettanim	90,00
10	Pacote	Sabão em barra nas seguintes especificações mínimas: Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; Especificações ph 1% = 11,5; Alcalinidade livre 0,5%p/p, de glicerina; Na cor amarela; Embalado em saco plástico, com 05 unidades de 200 gramas cada; Validade 2 anos. Laudo analítico do lote do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	5,20 / Assim	52,00
10	Caixa	Sabão em pó nas seguintes especificações mínimas: Composição básica: tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, alquil benzeno Sulfonato de sódio. Acondicionado em embalagem com 1 kg.	6,10 / Assim – embalgen caixa de papelão	61,00
06	Galão	Sabonete líquido nas seguintes especificações mínimas: Cremoso perolado; Com fragrância de erva-doce; Estado físico: líquido viscoso; Cor: branco perolizado; pH: 6,5 -7,00; Densidade: 1,05-1,08 g/ml; Odor característico; Composição: Sodium Laureth-2 Sulfate, CocoamideDEA, methylchloroisoithiazolinone/Methy lisoithiazolinone, Sodium Chloridrate, Glycerin, Citric Acid, Sodium Laureth (2) Sulfate, Glycol Stearate, Fragrance, água. Produto não tóxico. Embalagem contendo 05 litros	20,00 / Germiderme	120,00
20	Embalagem	Saco plástico reforçado para lixo nas seguintes especificações mínimas: De polietileno; Capacidade	8,00 / Belaplast	160,00

		para 20 litros; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.		
20	Embalagem	Saco plástico reforçado para lixo nas seguintes especificações mínimas: De polietileno; Capacidade para 60 litros; Cor preta; medindo 70x60x25. Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.	22,00 / Belapiast	440,00
05	Embalagem	Saco plástico reforçado para lixo nas seguintes especificações mínimas: De polietileno; Capacidade para 100 litros; Medindo (LxA) 75 x 105cm; deve suportar 20 kg; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.	45,00 / Belapiast	225,00
15	Unidade	Sapólio em pó - especificações técnicas: Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência pinho. Frasco com 300 ml.	2,70 / Sany mix	40,50
05	Unidade	Sapólio líquido - especificações técnicas: Princípio ativo, Lauril Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizantes, Abrasivo, Sequestrante, Fragrância. Frasco com 300 ml.	4,35 / Sany mix	21,75
03	Unidade	Vassoura caipira de palha, com no mínimo 3 costuras, com cabo de 1,40 m.	11,00 / Sinhá	33,00
TOTAL: 7.935,50				

Validade da proposta: 90 dias

Telêmaco Borba 08/05/2020


J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
 CNPJ 17.642.613/0001-78
 PRIME - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.672.613/0001-78

Razão Social: C S BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Endereço: R HENRIQUE DIAS 39 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

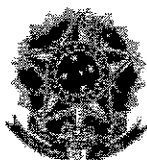
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804573918509309

Informação obtida em 19/05/2020 14:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
CNPJ: 17.672.613/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

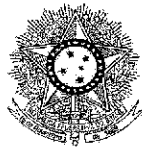
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:08 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **5AC9.B331.11A8.D07E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.672.613/0001-78

Certidão n°: 11384100/2020

Expedição: 19/05/2020, às 14:22:12

Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.672.613/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

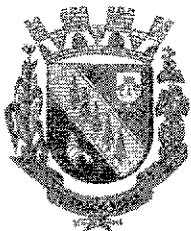
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

COTAÇÃO DE PREÇOS 2020 – MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

Nome da Empresa: DIVANANSIR PENA RAIZER

CNPJ: 810505280001-77

IE: 2080342511

CME:

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:

Data do registro:

Representante legal da empresa que irá assinar o contrato:

Nome:

Estado civil

e-mail:

Endereço:

RG:

CPF:

Favor informar o valor já com frete e demais despesas inclusas.

Favor encaminhar o orçamento para HELENA PEREIRA

Contato: camaratelemacoborba@gmail.com

Fone: (42) 3272-1461 – ramal - 236

Quant	Unidade	Especificação do Material	Valor Unitário	Total
53	Litro	Água sanitária com as seguintes especificações mínimas: com ação alvejante e desinfetante; Composição: princípio ativo, alcalinizante, estabilizante, essência e água; Princípio ativo, hipoclorito de sódio 2,0 – 2,5% P/P (cloro ativo). Frasco com capacidade de 1000 ml.	3,30 qboa	174,90
10	Unidade	Álcool etílico hidratado nas seguintes especificações mínimas: 46° INPM; Para uso doméstico; Com aspecto límpido e translúcidos; Com tampa rosca; Embalado em frasco de 1000 ml.	N	
60	Litro	Desinfetante nas seguintes especificações mínimas: Categoria básica restrita ao uso puro; Princípio ativo cloreto alquil benzil amônio; Composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas Composição aromática eucalipto; Com validade 3 anos; Acondicionado em frasco plástico, contendo 1 litro; autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	5,75 alpes	345,00
10	Unidade	Desodorizador ambiental nas seguintes	11,65	116,50

		especificações mínimas: Aerosol; jasmim ou lavanda; Álcool etílico 39,2%; Perfume nitritode sódio, água, propelente (propano/butano) e sem CFC; Frasco de alumínio pesando líquido 277 gramas. Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	noviça	
50	Unidade	Detergente líquido nas seguintes especificações mínimas: Princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS	2,10 Girando sol	105,00
10	Unidade	Flanela para limpeza com as seguintes especificações mínimas: 100% algodão; medindo 38x58cm; Cor laranja; Pacote com 1 unidade; deve conter etiqueta com as especificações exigidas.	3,75 londritatex	37,50
05	Unidade	Inseticida nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico; Em aerossol; Composição: propoxur 0,75%,cynfluthrin 0,025%; isopropranol, xileno, querosene; propelente (propano/butano,sem cfc; princípio ativo propoxur; Embalado em frasco metálico de 500 ml; autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	N	
80	Unidade	Limpador multiuso (uso em geral) com embalagem de 500 ml tampa squeeze, fragrâncias variadas.	7,85 versa	628,00
05	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (Látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Indicada para trabalhos de: Higiene e Limpeza, tamanho P. Luvas para proteção contra agentes químicos.	5,75 mucambo	28,75
10	par	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (Látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Indicada para trabalhos de: Higiene e Limpeza, tamanho G. Luvas para proteção contra agentes químicos.	5,75 mucambo	57,50
20	Unidade	Pano para limpeza com as seguintes especificações: Saco 100% algodão cru; Cor branca; Alvejado. Medindo: 50 x 70 cm.	8,10 apucarana	162,00
30	Fardo	Papel higiênico para dispenser apresentando folha simples, gofrado, sem picote, com relevo; na cor branca, neutro, medindo 10cm x 300m; composto de	62,50 mili	1,875,00

		100% de celulose virgem, com ph neutro; Não reciclável; tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro; em embalagem apropriada, com laudo microbiológico conforme portaria m.s. N° 1.480 de 31/12/90, fardo com 08 unidades.		
400	Pacote	Papel toalha nas seguintes especificações mínimas: Crepado; Interfolhas alta qualidade com 2 dobras; Medindo 23 x 21 cm com oscilação entre 0,5 cm e 1 cm; 100% fibras celulósicas virgens; não reciclável. Alvura aproximada de 100%; Absorção máxima de 70%; Cor branca, embalado em pacotes c/ 1000 folhas (4 maços c/ 250 folhas cada).	18,50 perfil	7.400,00
100	Unidade	Pastilha adesiva sanitária fragrância de eucalipto 10 gramas cada pastilha.	N	
10	Unidade	Rodo espuma com as seguintes especificações mínimas: Com base de 30cm; Em polipropileno e com encaixe em rosca; Esponja com fibra abrasiva verde e espuma de poliuretano amarela; Cabo com 1,40 metros com rosca plástica possuindo manípulo de apoio fixado na extremidade. Similar às marcas: Condor, Noviça, Bettanin.	10,50 lorenzoni	105,00
10	Pacote	Sabão em barra nas seguintes especificações mínimas: Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substancias químicas permitidas; Especificações ph 11,5; Alcalinidade livre 0,5%p/p, de glicerina; Na cor amarela; Embalado em saco plástico, com 05 unidades de 200 gramas cada; Validade 2 anos. Laudo analítico do lote do produto, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	6,75 alpes	67,50
10	Caixa	Sabão em pó nas seguintes especificações mínimas: Composição básica: tensoativo, alcalinizante,coadjuvante, antirredepositante, branqueador óptico, corante, enzima, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, alquil benzeno Sulfonato de sódio. Acondicionado em embalagem com 1 kg.	12,00 omo	120,00
06	Galão	Sabonete líquido nas seguintes especificações mínimas: Cremoso perolado; Com fragrância de erva-doce; Estado físico: líquido viscoso; Cor: branco perolizado; pH: 6,5 -7,00; Densidade: 1,05-1,08 g/ml; Odor característico; Composição: Sodium Laureth-2 Sulfate, CocoamideDEA, methylchloroisothiazolinone/Methylisothiazolinone, Sodium Chloridrate, Glycerin, CitricAcid, SodiumLaureth (2) Sulfate, GlycolStearate, Fragrance, água. Produto não toxico. Embalagem contendo 05 litros	31,50 premissa	189,00
20	Embalagem	Saco plástico reforçado para lixo nas seguintes	9,25	185,00

		especificações mínimas: De polietileno; Capacidade para 20 litros; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.	plastiperola	
20	Embalagem	Saco plástico reforçado para lixo nas seguintes especificações mínimas: De polietileno; Capacidade para 60 litros; Cor preta; medindo 70x60x25. Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.	23,80 plastiperola	476 ,00
05	Embalagem	Saco plástico reforçado para lixo nas seguintes especificações mínimas: De polietileno; Capacidade para 100 litros; Medindo (LxA) 75 x 105cm; deve suportar 20 kg; Cor preta; Embalagem com 100 unidades. Deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 9191.	69,95 plastiperola	349,75
15	Unidade	Sapólio em pó – especificações técnicas: Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência pinho. Frasco com 300 ml.	N	
05	Unidade	Sapólio líquido – especificações técnicas: Princípio ativo, Lauril Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizantes, Abrasivo, Sequestrante, Fragrância. Frasco com 300 ml.	7,45 cif	37,25
03	Unidade	Vassoura caipira de palha, com no mínimo 3 costuras, com cabo de 1,40 m.	15,00 Nadir Vassouras	45,00
TOTAL				12.509,65

Validade da proposta:

Obs.

A administração poderá recusar o produto caso não seja compatível com a marca.

Os produtos deverão ser de boa qualidade, não aceitaremos produtos com baixa qualidade.

O papel toalha tem que ser interfolhas de alta qualidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIVANSIR PENA RAIZER
CNPJ: 81.050.528/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:34 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **E67F.4AA4.CF92.3751**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.050.528/0001-77

Razão Social: DIVANSIR PENA RAIZER ME

Endereço: RUA MANOEL S DE SOUZA 350 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR /
84262-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031302211166896640

Informação obtida em 19/05/2020 13:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVANSIR PENA RAIZER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.050.528/0001-77

Certidão n°: 11382495/2020

Expedição: 19/05/2020, às 14:11:53

Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVANSIR PENA RAIZER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.050.528/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

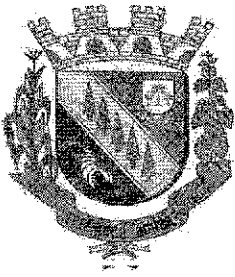
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 19/05/2020

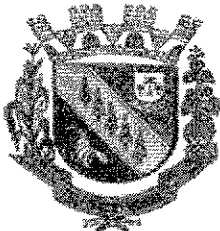
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



Marcos William de Oliveira
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

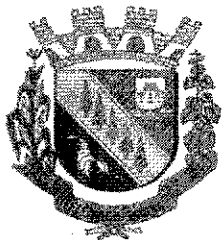
Para: Secretaria de Finanças

Encaminhamos os preços levantados para compra de uma bateria, garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

VALOR ESTIMADO R\$ 7.694,43 (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais)

Telêmaço Borba, 19 de maio de 2020.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

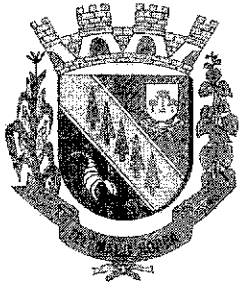
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Telêmaco Borba, 19 de Maio de 2020.



Wagner Fernandes Moreira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 040 /2020

DO OBJETO

Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza por processo de dispensa de licitação

PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

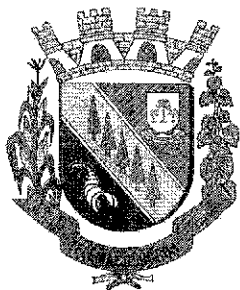
A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, com o atual surto de COVID-19, os pregões e até mesmo o contato com fornecedores tornam-se quase impossíveis, propiciando assim uma contratação na modalidade de dispensa.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Os itens pretendidos são essenciais para o bom funcionamento dos setores desta Casa Legislativa.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos e duas empresas apresentaram as propostas mais vantajosas à Administração.

Sendo assim, recomendo a contratação da empresa Bruna Antunes Noda Eireli ME CNPJ 24.293.119/0001-68 e JCS Bueno Suprimentos, CNPJ 17.672.613/0001-78 por estas terem apresentado as propostas mais vantajosas ao Erário Público.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

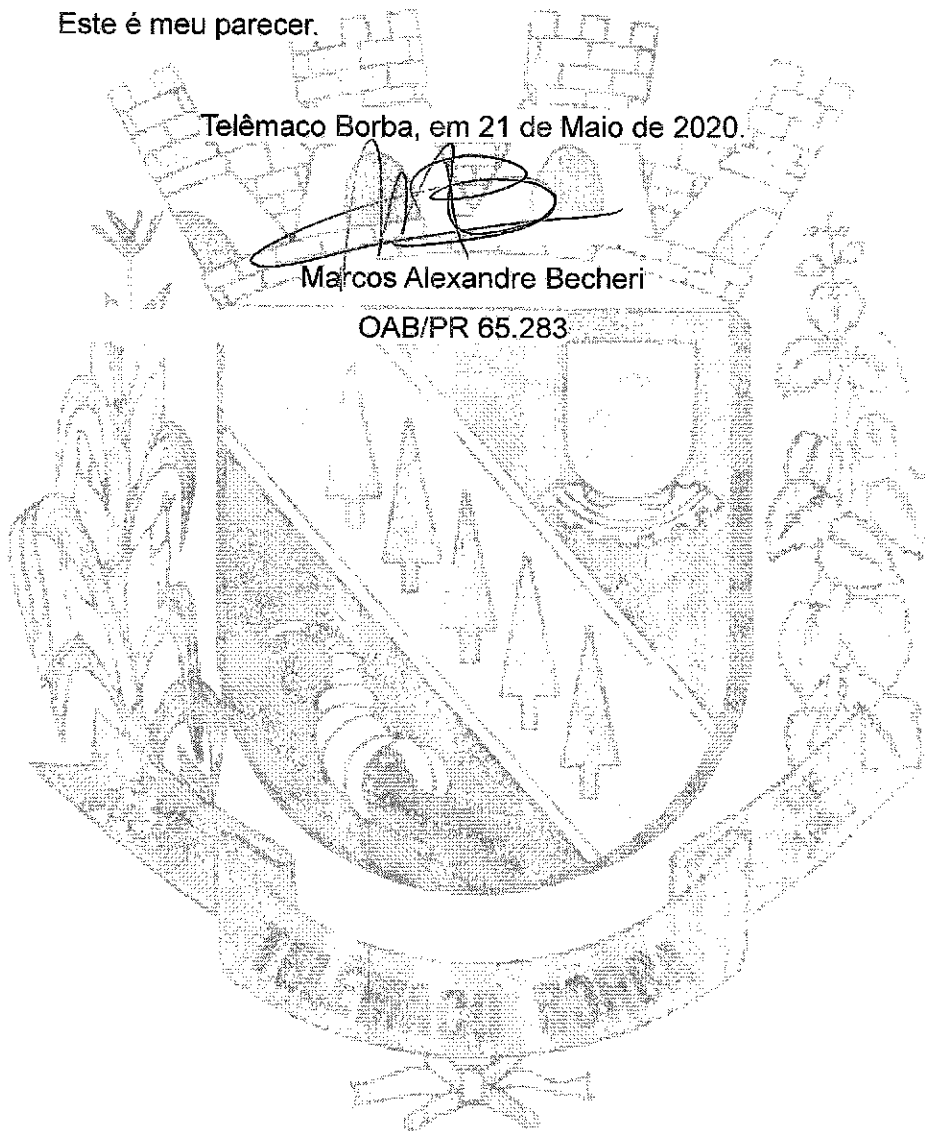
Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação das empresas supracitadas, em face destas terem apresentado as propostas mais vantajosas entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 21 de Maio de 2020.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2020

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.

CONTRATADAS: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**

CNPJ: 24.293.119/0001-68

J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS

CNPJ: 17.672.613/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 7.694,79 (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

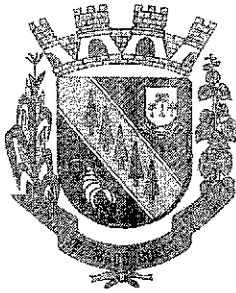
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO N° 16/2020

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o n° 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 24.293.119/0001-68, com sede localizada à rua Florindo Tomaz, 30, centro, Curiúva, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **BRUNA ANTUNES NODA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 7.686.429-2 e do CPF n° 081.761.319-62, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento nas Leis 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso interno da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa n° 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 1.380,29 (mil trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) em um total de quatorze itens assim individualizados:

ITEM 01 - 53 (cinquenta e três) litros de água sanitária frasco de 1.000 ml com valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) totalizando um valor R\$ 109,71 (cento e nove reais e setenta e um centavos);

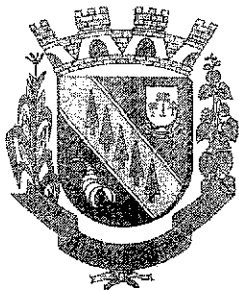
ITEM 02 - 10 (dez) unidades de álcool etílico, frasco de 1.000 ml com valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) totalizando um valor de R\$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos);

ITEM 03 - 60 (sessenta) litros de desinfetante com frasco de um litro com valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) totalizando um valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais);

ITEM 04 - 10 (dez) unidades de desodorizadores ambientais com duzentas e setenta e sete gramas cada frasco com valor unitário de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos) totalizando um valor de R\$ 69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos);

ITEM 07 - 05 (cinco) unidades de inseticidas em aerossol, cada frasco metálico contendo 500 ml com valor unitário de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) totalizando um valor de R\$ 32,35 (trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

ITEM 09 - 05 (cinco) pares de luvas de segurança tamanho P com valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) totalizando um valor de R\$ 11,20 (onze reais



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

e vinte centavos);

ITEM 11 - 20 (vinte) unidades de panos para limpeza, cor branca, algodão cru, com valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) totalizando um valor de R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos);

ITEM 15 - 10 (dez) unidades de rodos de espuma com base de 30 cm e cabo de 1,40 m com valor unitário de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) totalizando um valor de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

ITEM 17 - 10 (dez) caixas sabão em pó, embalagem de um quilograma com valor unitário de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) totalizando um valor de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos);

ITEM 18 - 06 (seis) galões de sabonete líquido, embalagem contendo cinco litros com valor unitário de R\$ 17,08 (dezessete reais e oito centavos) totalizando um valor de R\$ 102,48 (cento e dois reais e quarenta e oito centavos);

ITEM 20 - 20 (vinte) embalagens de saco plástico para lixo, com capacidade para sessenta litros, cada embalagem contendo cem unidades com valor unitário de R\$ 21,17 (vinte e um reais e dezessete centavos) totalizando um valor de R\$ 423,40 (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos);

ITEM 21 - 05 (cinco) embalagens de saco plástico para lixo com capacidade de cem litros contendo cem unidades cada embalagem com valor unitário de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) totalizando um valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais);

ITEM 22 - 15 (quinze) unidades de sapólio em pó, frasco com 300 ml com valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) totalizando um valor de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos);

ITEM 23 - 05 (cinco) unidades de sapólio líquido cada frasco com 300 ml com valor unitário de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) totalizando um valor de R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato para entrega única não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

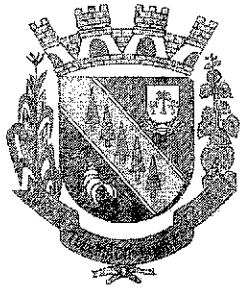
Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de dispensa nº 10/2020.

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

- a) Entregar o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Promover a devida substituição em casos de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para quais se destinam os produtos versados neste instrumento
- d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA

- a) O prazo de entrega para os bens adquiridos terá início após a assinatura e a publicação do contrato e ficará à critério das necessidades da Administração em entrega única.
- b) A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Telêmaco Borba situada à Rua Oscar Hey, 99, entrada pela Avenida Chanceler Horácio Laffier, Centro, nesta cidade de Telêmaco Borba, de segunda a sexta-feira das 12h30min às 17h30min, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- c) Se a quantidade ou a qualidade dos produtos não atender as especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

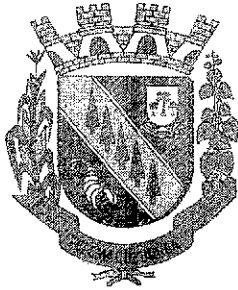
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7

CPF 585.289.209-25

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME


CNPJ 24.293.119/0001-68

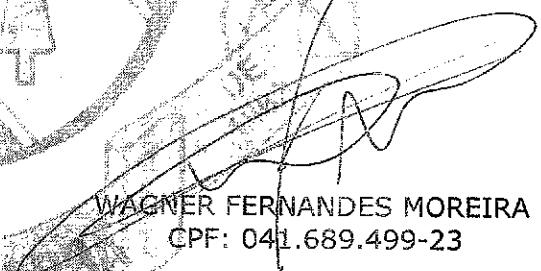
BRUNA ANTUNES NODA

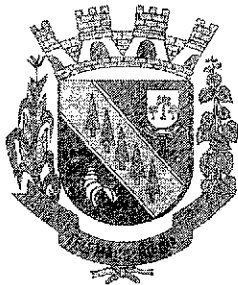
RG 7.686.429-2

CPF 091.761.319-62

Testemunhas:


PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59


WAGNER FERNANDES MOREIRA
CPF: 041.689.499-23



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 17/2020

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77-780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 17.672.613/0001-78, com sede localizada à Rua Henrique Dias, 39, centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **JULIO CESAR SILVEIRA BUENO**, brasileiro, empresário portador da cédula de identidade RG nº 3.237.889-7 e do CPF nº 514.433.509-82, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, 39, centro, Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso interno da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 6.314,50 (seis mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos) divididos em dez itens assim individualizados:

ITEM 05 - 50 (cinquenta) unidades de detergente líquido com 500 ml cada unidade com valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) totalizando um valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

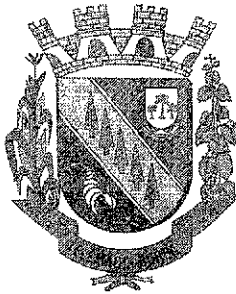
ITEM 06 - 10 (dez) unidades de flanelas em algodão com valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) totalizando um valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

ITEM 08 - 80 (oitenta) unidades de limpadores multiusos com embalagem de 500 ml com valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) totalizando um valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais);

ITEM 10 - 10 (dez) pares de luvas de segurança tamanho G indicadas para higiene e limpeza com valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) totalizando um valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos);

ITEM 12 - 30 (trinta) fardos de papel higiênico para dispenser, folha simples, 10cmx300mt, cada fardo contendo oito unidades com valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) totalizando um valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);

ITEM 13 - 400 (quatrocentos) pacotes de papel toalha, cor branca, embalados em pacotes com 1000 folhas com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) totalizando um valor



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

ITEM 14 - 100 (cem) unidades de pastilhas sanitárias fragrância de eucalipto. Dez gramas cada pastilha, com valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) totalizando um valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

ITEM 16 - 10 (dez) pacotes de sabão em barra com cinco unidades de duzentos gramas com valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) totalizando um valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);

ITEM 19 - 20 (vinte) embalagens de sacos plásticos para lixo com capacidade para vinte litros, com cem unidades em cada embalagem, possuindo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) totalizando um valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

ITEM 24 - 03 (três) unidades de vassouras capiras de palha com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) totalizando um valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado em nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de dispensa nº 10/2020.

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Entregar o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento;

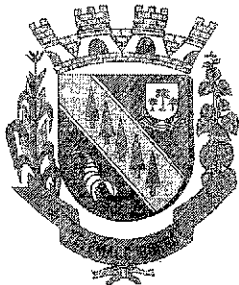
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição em casos de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para quais se destinam os produtos versados neste instrumento

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA

a) O prazo de entrega para os bens adquiridos terá início após a assinatura e a publicação do contrato e ficará a critério das necessidades da Administração em entrega única.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

b) A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Telêmaco Borba situada a Rua Oscar Hey, 99, entrada pela Avenida Chanceler Horácio Laffer, Centro, nesta cidade de Telêmaco Borba, de segunda a sexta-feira das 12h30min às 17h30min, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

c) Se a quantidade ou a qualidade dos produtos não atender as especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

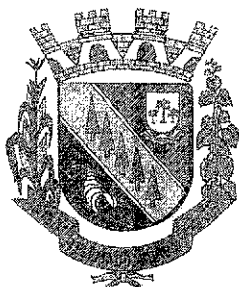
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2020.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7

CPF 585.289.209-25

J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS

CNPJ 17.672.613/0001-78

JULIO CESAR SILVEIRA BUENO

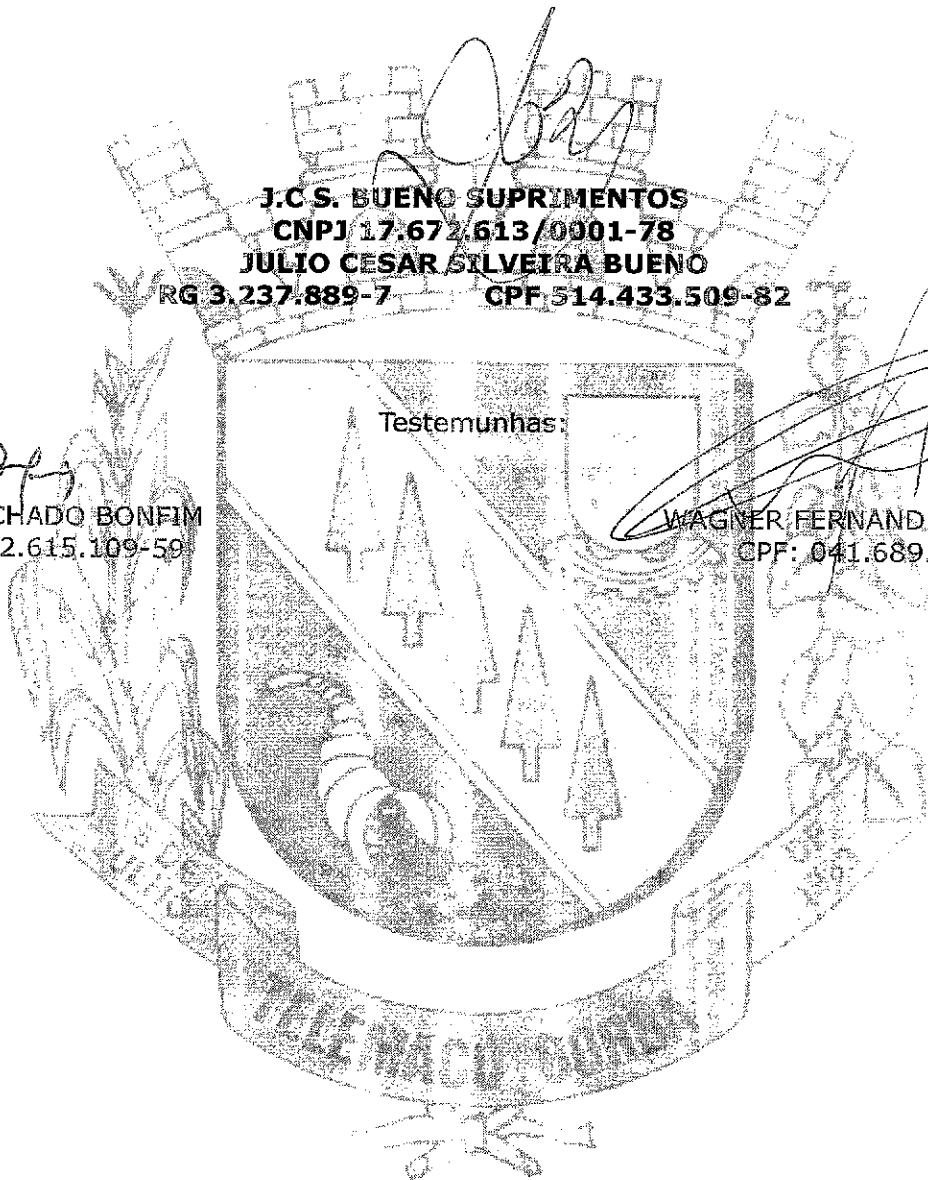
RG 3.237.889-7

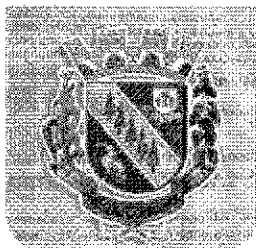
CPF 514.433.509-82

Testemunhas:

PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59

WAGNER FERNANDES MOREIRA
CPF: 041.689.499-23





Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2020

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 71/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 31/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE AGENTE LÍQUIDO ARLA
Valor	R\$ 39.845,41
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	122/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
Protocolo Nº	8446/2019
Data	21/05/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ENLUMI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Objeto	SERVIÇO DE ALVENARIA E REVESTIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
Valor	R\$25.791,98
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Dotação	286-08.002.04.122.0401.2159.333903916-000
Contrato N.º	123/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
Protocolo Nº	8446/2019
Data	21/05/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ENLUMI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Objeto	SERVIÇO DE ALVENARIA E REVESTIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
Valor	R\$14.379,37
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Dotação	433-10.002.27.812.2701.2145.333903916-000

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2020

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.

CONTRATADAS: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68

J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS

CNPJ: 17.672.613/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 7.694,79 (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2020.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 16/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso interno da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 10/2020.

Valor: R\$ 1.380,29 (mil trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) em um total de quatorze itens assim individualizados:

ITEM 01 – 53 (cinquenta e três) litros de água sanitária frasco de 1.000 ml com valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) totalizando um valor R\$ 109,71 (cento e nove reais e setenta e um centavos);

ITEM 02 – 10 (dez) unidades de álcool etílico, frasco de 1.000 ml com valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos) totalizando um valor de R\$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos);

ITEM 03 – 60 (sessenta) litros de desinfetante com frasco de um litro com valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) totalizando um valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais);

ITEM 04 – 10 (dez) unidades de desodorizadores ambientais com

duzentas e setenta e sete gramas cada frasco com valor unitário de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos) totalizando um valor de R\$ 69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos);

ITEM 07 – 05 (cinco) unidades de inseticidas em aerossol, cada frasco metálico contendo 500 ml com valor unitário de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) totalizando um valor de R\$ 32,35 (trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

ITEM 09 – 05 (cinco) pares de luvas de segurança tamanho P com valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) totalizando um valor de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos);

ITEM 11 – 20 (vinte) unidades de panos para limpeza, cor branca, algodão cru, com valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) totalizando um valor de R\$ 70,20 (setenta reais e vinte centavos);

ITEM 15 – 10 (dez) unidades de rodos de espuma com base de 30 cm e cabo de 1,40 m com valor unitário de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) totalizando um valor de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

ITEM 17 – 10 (dez) caixas sabão em pó, embalagem de um quilograma com valor unitário de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) totalizando um valor de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos);

ITEM 18 – 06 (seis) galões de sabonete líquido, embalagem contendo cinco litros com valor unitário de R\$ 17,08 (dezesete reais e oito centavos) totalizando um valor de R\$ 102,48 (cento e dois reais e quarenta e oito centavos);

ITEM 20 – 20 (vinte) embalagens de saco plástico para lixo, com capacidade para sessenta litros, cada embalagem contendo cem unidades com valor unitário de R\$ 21,17 (vinte e um reais e dezessete centavos) totalizando um valor de R\$ 423,40 (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos);

ITEM 21 – 05 (cinco) embalagens de saco plástico para lixo com capacidade de cem litros contendo cem unidades cada embalagem com valor unitário de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) totalizando um valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais);

ITEM 22 – 15 (quinze) unidades de sapólio em pó, frasco com 300 ml com valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) totalizando um valor de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos);

ITEM 23 – 05 (cinco) unidades de sapólio líquido cada frasco com 300 ml com valor unitário de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) totalizando um valor de R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Data: 22/05/2020

Contrato nº. 17/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso interno da Câmara Municipal, decorrente do Processo de Dispensa nº 10/2020.

Valor: R\$ 6.314,50 (seis mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos) divididos em dez itens assim individualizados:

ITEM 05 – 50 (cinquenta) unidades de detergente líquido com 500 ml cada unidade com valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) totalizando um valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

ITEM 06 – 10 (dez) unidades de flanelas em algodão com valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) totalizando um valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

ITEM 08 – 80 (oitenta) unidades de limpadores multiusos com embalagem de 500 ml com valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) totalizando um valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais);

ITEM 10 – 10 (dez) pares de luvas de segurança tamanho G indicadas para higiene e limpeza com valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) totalizando um valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos);

ITEM 12 – 30 (trinta) fardos de papel higiênico para dispenser, folha simples, 10cmx300mt, cada fardo contendo oito unidades com valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) totalizando um valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);

ITEM 13 – 400 (quatrocentos) pacotes de papel toalha, cor branca, embalados em pacotes com 1000 folhas com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) totalizando um valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

ITEM 14 – 100 (cem) unidades de pastilhas sanitárias fragrância de eucalipto, Dez gramas cada pastilha, com valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) totalizando um valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

ITEM 16 – 10 (dez) pacotes de sabão em barra com cinco unidades de duzentos gramas com valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) totalizando um valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);

ITEM 19 – 20 (vinte) embalagens de sacos plásticos para lixo com capacidade para vinte litros, com cem unidades em cada embalagem, possuindo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) totalizando um valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

ITEM 24 – 03 (três) unidades de vassouras caipiras de palha com valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) totalizando um valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais).

Data: 22/05/2020

DECRETO Nº 26687, DE 18 DE MAIO DE 2020

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Eliandra Monteiro de Andrade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO